CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 24 /2017

Sarzedo, em 02 de maio de 2017.

Aos nobres Colegas Vereadores, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando quebra mola na Rua A Nº 63 ,Bairro Cachoeira na cidade de Sarzedo.

Justificativa: A colocação de quebra mola no local esta sendo solicitada devido esta havendo carros fazendo pega, é os moradores inclusive as crianças estão sem segurança para transitar no local ,esses quebra mola daria mais garantia. Foi constatada, pelo próprio requerente , verificou que o sistema de sinalização de trânsito esta um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades .

Assim sendo, agradeço os nobres edis pela aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Vereador - PV

Recebemos dia 02/05/17
Luana Cardoso
Assinatura

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO/GAB. Nº 102/2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento 24/2017.

Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao **Requerimento n° 24/2017** advindo do gabinete do **Vereador Antônio Lucena Alves**, a fim de requerer a colocação de um quebra molas na Rua A, 63, Bairro Cachoeira, na cidade de Sarzedo, tem-se a informar que:

Após o encaminhamento do expediente supramencionado a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** a mesma informa que após estudos realizados sobre a viabilidade de atendimento do pedido, foi aprovado o pedido colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua A, 63, Bairro Cachoeira, na cidade de Sarzedo.

Todavia, em razão da transição da gestão municipal, está sendo providenciada licitação para aquisição de massa asfáltica e placas de sinalização, e após a conclusão dos referidos processos licitatórios, o serviço em comento será realizado no local solicitado.

Dessa forma, acreditando ter prestado as informações pertinentes ao caso, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 24 de Maio de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Cleisiele Iracine Henriques
Secretária Legislativa Administrativa
25/05/17

Ilmo. Sr. Vereador.
Vereador Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.